



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO
LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE
Avenida Moacir de Matos, nº 362, Centro, Caratinga/MG.
CNPJ 12.963.113/0001-71

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 006/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA EXECUTIVA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS (CIDES LESTE)
E HOSP MED DISTRIBUIDORA LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes:

1.1 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES/LESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.963.113/0001-71, com sede administrativa a Avenida Moacir de Mattos, nº 362, Centro, Caratinga/MG, por seu representante legal, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, HOSP MED DISTRIBUIDORA LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.560.006/0001-00, com sede na Rodovia BR 116, Km 535, Zona Rural, Caratinga/MG, por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO, submetendo-se as partes às disposições do procedimento supra mencionado, da Lei Federal nº. 8.666/93, legislação complementar em vigor e ainda mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas, que mutuamente aceitam e outorgam para serem fielmente cumpridas na forma como se segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO


2.1 - O presente instrumento tem por objetivo a majoração de 25,00% (vinte e cinco por cento) na quantidade de todos os itens licitados, ficando expresso que o presente aditivo é de natureza quantitativa, sem implicar qualquer modificação de natureza qualitativa que acarrete alteração nos preços apresentados na proposta original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, desde que não contrariem o disposto no objeto do presente termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, prometendo-se por si ou seus sucessores ao fiel cumprimento do que neste instrumento está pactuado.

Caratinga - MG, 30 de julho de 2018.



CIDES/LESTE



HOSP MED DISTRIBUIDORA LTDA ME

Testemunhas: _____